

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

OFICINA DE ARTES

2026

Prova 316

12.º ano de escolaridade (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Oficina de Artes, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Oficina de Artes para o 12.º ano e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, abordando as áreas de expressão e concretização plásticas bidimensionais incidindo, nomeadamente, sobre os seguintes domínios:

- Apropriação e reflexão
- Interpretação e comunicação
- Experimentação e criação

A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas nas aprendizagens específicas, mas não expressas nesta informação.

Características e estrutura

A prova é constituída por três grupos de resposta obrigatória:

Grupo I - conceção de um projeto: elaboração de propostas na forma de esboços.

Grupo II - concretização do projeto: representação gráfica com recurso a métodos e processos de registo rigoroso.

Grupo III - memória descritiva.

A cotação total da prova é de 200 pontos, distribuídos do seguinte modo:

Grupo I - 80 pontos

Grupo II - 80 pontos

Grupo III - 40 pontos

A prova é introduzida por documentos de natureza diversa (textos ou imagens), relativos ao problema proposto.

Critérios gerais de classificação

As classificações a atribuir a cada item serão expressas num número inteiro de pontos;

As respostas serão analisadas avaliando-se as seguintes competências:

- Domínio dos materiais e das técnicas de registo expressivo e rigoroso;
- Capacidade de análise e representação de objetos;
- Domínio no campo dos estudos analíticos de desenho, da proporção, escala, volumetria;
- Domínio e aplicação de princípios e estratégias de composição e estruturação na linguagem plástica, compreendendo práticas de ocupação de página, enquadramento e efeitos de cor;
- Domínio do vocabulário adequado e específico no âmbito do trabalho/projeto.
- Justificação das opções relativamente aos processos desenvolvidos, utilizando critérios de análise fundamentados;
- Capacidade de interpretação e tratamento de dados;
- Criatividade e invenção;
- Rigor e qualidade gráfica.

Duração

A prova tem a duração de 120 minutos.

Material autorizado

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Esferográfica azul ou preta;
- Lápis de grafite de diferentes durezas;
- Lápis de cor aguareláveis;
- Tinta da china;
- Pastel de óleo;
- Régua, esquadros, compasso;
- Canetas pretas de diferentes espessuras;
- Lapiseira 0,5;
- Borracha;
- Pinceis de diferentes tamanhos;
- Godés;
- Pano de limpeza;
- Afia lápis.

Não são permitidos outros materiais além dos enunciados, nem o uso de corretor.

Apenas serão aceites as respostas nas folhas de prova - de desenho e pautada - fornecidas pelo estabelecimento de ensino.